



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 962, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.

Ementa: Modifica denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º - A rua denominada **Humberto de Alencar Castelo Branco**, localizada no trecho compreendido entre a Av. Governador Roberto Silveira e a rua Capitão Eduardo Raposo, no Bairro Barão de Macaúbas, nesta cidade, passa a denominar-se **Yasmim Maria da Silva Peçanha Consolini Leite**.
- Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário em contrário.

São Fidélis, 26 de agosto de 2003.

DAVID LOUREIRO COELHO
Prefeito